



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

# CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

A VOZ SAMPAIENSE



## Ata Eletrônica da 2ª Sessão Extraordinária, 1ª Sessão Legislativa da 3ª Legislatura (2025/2028) da Câmara Municipal de General Sampaio.

**Identificação Básica:** Tipo de Sessão: Extraordinária; Abertura: 21/05/2025 - 15:37hs; Encerramento: 21/05/2025 - 15:54hs.

**Mesa Diretora:** Presidente: Diernis Samara Peixoto Gama; Vice-Presidente: Ana Antônia Arruda Belarmino/PT; 1º Secretário: Emanuel Iago Lima Ramos/PT; 2º Secretário: Francisco Reginaldo Alves Brasileira/PT.

**Lista de presença na Sessão:** Ana Antônia Arruda Belarmino/PT; Antônio Airton Lima Bezerra/PT; Diernis Samara Peixoto Gama/PT; Emanuel Iago Lima Ramos/PT; Felipe Vieira de Castro/PSB; Francisco Reginaldo Alves Brasileira/PT; Gerardo Menezes da Silva Filho/PT; José Belarmino Uchôa/PSB e Pascoal Cardoso de Farias/PSB. Ao todo 09 (nove) Vereadores presentes na sessão.

**Matéria da Ordem do Dia:** A Sra. Presidente explicou o objetivo da sessão, que é para apreciação e votação do **Parecer Prévio nº 47/2020**, do TCE, relativo as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de General Sampaio, exercício financeiro de 2014, de responsabilidade da Senhora Maria Ediene Monteiro do Nascimento. Após consenso entre todos os senhores e senhoras parlamentares, foi dispensada a leitura de todo o processo relativo a referida prestação de contas, tendo em vista, que há dias todos os edis já detinham em mãos o parecer do TCE, bem como a defesa da Senhora Maria Ediene Monteiro do Nascimento. Em seguida a palavra foi facultada à Senhora Maria Ediene Monteiro do Nascimento, que se fez representar por sua advogada, **Dra. Giana Carla Vasconcelos Sales Galdino Albuquerque**. Ao iniciar a sua participação, a Dra. Giana Albuquerque declarou que todo o trâmite processual foi cumprido formalmente de acordo com o que determina a legislação vigente, inclusive, a Senhora Maria Ediene, ex-gestora, dentro do prazo legal, foi notificada lhe assegurando o direito à ampla defesa e ao contraditório, que lhe é garantido pelo art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e, posteriormente, notificada novamente para as alegações finais e hoje, lhe reservado o espaço nesta tribuna para a sustentação oral. Então, gostaria de parabenizar a Senhora Presidente Samara Peixoto, aos demais Vereadores e aos servidores da Câmara Municipal na pessoa do Senhor Célio, pelo excelente trabalho durante todo esse processo, que foi tão bem conduzido, desde o início até a fase final, enfatizando que é difícil uma Câmara Municipal seguir rigorosamente todo esse trâmite processual. Dando prosseguimento, relatou que as supostas irregularidades apontadas pelos técnicos do TCE, são meramente alegações e todas sanáveis, visto que, não houve ato doloso e tampouco prejuízo aos cofres públicos do Município de General Sampaio, tudo amplamente explicitado, tanto na defesa da Senhora Maria Ediene, quanto no parecer da Comissão de Orçamento e Finanças desta Augusta Casa Legislativa. Conforme já devidamente mencionado na defesa que consta nos autos do processo, ressaltou que essas supostas anormalidades não merecem prosperar, assim, também, opinou por unanimidade de seus membros, a Comissão de Orçamento e Finanças deste Poder Julgador, recomendando a desaprovação do Parecer Prévio nº 47/2020 do TCE, e, consequentemente, aprovando as referidas contas como regulares. **Em ato contínuo**, foi colocado em única discussão e votação o **Parecer Prévio nº 47/2020**, do TCE, o qual é pela a desaprovação das contas de governo da Prefeitura Municipal de General Sampaio, exercício



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

# CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

A VOZ SAMPAIENSE



financeiro de 2014, de responsabilidade da Senhora Maria Ediene Monteiro do Nascimento, obtendo o seguinte resultado: 08 (oito) votos contra o referido parecer, 0 abstenções. Portanto, desaprovado por ampla maioria o citado parecer do TCE, ficando aprovadas as contas de Governo da Prefeitura Municipal de General Sampaio, exercício financeiro de 2014. A Senhora Presidente determinou que se encaminhem os expedientes necessários.

**Assinatura da presidente em exercício e do 1º secretário na Sessão da Câmara Municipal de General Sampaio – CE.**

Presidente em exercício: Ana Antônia Arruda Belarmino/PT Ana Antônia Arruda Belarmino  
1º Secretário: Emanuel Iago Lima Ramos/PT Emanuel Iago Lima Ramos